



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0363, de 22 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Memorando nº 33/2010-DIRPB, datado de 11.03.2010;

***RESOLVE***

desligar EMERSON GIOVANI CARATI, matrícula SIAPE nº 1373682, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Industrial Elétrica, do Campus Pato Branco, para a qual fora designado pela Portaria nº 828, de 16.07.2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
p/CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor